

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA
Publicado em:30 106121

MUNICIPAL DE GRAVATA

PORTARIA Nº. <u>614</u> 12021

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES, CPF 031.722.974-54, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, de símbolo CC1, da Secretaria de Administração, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de junho de 2021.

Joselito Gomes da Silva Prefeito de Gravatá

Gravatá, 28 de junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor Joselito Gomes da Silva Prefeito do Município de Gravatá Rua Cleto Campelo, 268, Centro 55641-901 Gravatá/PE

Assunto: Exoneração do cargo de Secretário Municipal de Administração de Gravatá.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

André Luiz de Castro Fernandes, brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade n. 5.400.312 SSP/PE, CPF n. 031.722.974-54, domiciliado em Gravatá/PE, onde reside no Condomínio Nossa Senhora Rainha da Paz, casa 131, requer a Vossa Excelencia, por razões de cunho pessoal, exoneração a pedido do cargo de Secretário Municipal de Administração de Gravatá, a partir desta data.

Por oportuno, agradeço a confiança durante esses meses de exercício do cargo e desejo-lhe sucesso e realizações em toda a sua gestão.

Respeitosamente,

ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FERNANDES
Secretário de Administração